
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.271, DE 28 DE MAIO DE 2021.

***Lei REVOGADA através da Lei nº 9.954, de 26 de junho de 2023, publicada no DOE Nº 35.451, DE 27/06/2023.**

Fixa o valor dos soldos de Praças e Praças Especiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores dos soldos do círculo de Praças e Praças Especiais em atividade dos Quadros da Polícia Militar do Pará e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As disposições desta Lei também se aplicam a Praças e Praças Especiais inativos da Polícia Militar do Pará e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, bem como aos seus pensionistas, conforme regras e forma de cálculo dos benefícios previdenciários abrangidos pela paridade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PRAÇAS E PRAÇAS ESPECIAIS – A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2021. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA

CIRCULO	GRAU HIERARQUICO	SOLDO	REP. POR GRAD.	G.RISCO DE VIDA	G.HAB. MILITAR	G. SERV. ATIVO	G. LOCAL ESPECIAL	AUX. MORADIA	INDENIZ. TROPA	REM.	ABONO	REM. TOTAL
			30%	100%	20%	30%	40%	30%	10%			
PRAÇAS	SOLDADO	1.100,00	330,00	1.100,00	220,00	330,00	440,00	330,00	110,00	3.960,00	-	3.960,00
	CABO	1.100,00	330,00	1.100,00	220,00	330,00	440,00	330,00	110,00	3.960,00	85,00	4.045,00
	TERCEIRO-SARGENTO	1.100,00	330,00	1.100,00	220,00	330,00	440,00	330,00	110,00	3.960,00	150,00	4.110,00
	SEGUNDO-SARGENTO	1.100,00	330,00	1.100,00	220,00	330,00	440,00	330,00	110,00	3.960,00	215,00	4.175,00
	PRIMEIRO-SARGENTO	1.100,00	330,00	1.100,00	220,00	330,00	440,00	330,00	110,00	3.960,00	250,00	4.210,00
	SUBTENENTE	1.100,00	330,00	1.100,00	220,00	330,00	V	330,00	110,00	3.960,00	360,00	4.320,00
PRAÇAS ESPECIAIS	ALUNO-SOLDADO	1.100,00	-	-	-	-	-	-	-	1.100,00	-	1.100,00
	ALUNO-SARGENTO	1.100,00	-	-	-	-	-	-	-	1.100,00	-	1.100,00
	ALUNO-OFICIAL	1.100,00	330,00	1.100,00	220,00	330,00	440,00	330,00	110,00	3.960,00	-	3.960,00
	ASPIRANTE-A-OFICIAL	1.100,00	330,00	1.100,00	220,00	330,00	440,00	330,00	110,00	3.960,00	360,00	4.320,00

DOE Nº 34.599, DE 31/05/2021.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.